



11 de Outubro de 2020

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

Competição Extra

VISA FPAK Nº 702/CPM/2020

Emitido em 30/09/2020



Art. 1 – PROGRAMA HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
07-09-2020	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	Web do Organizador
07-09-2020	10:00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Competição
06-10-2020	23:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Competição – CAMI Motorsport
07-10-2020	12:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web da FPAK
	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web do Organizador
		VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS	
10-10-2020	16:30 às 18:00	Todas as Categorias	Secretariado da Competição – Grupo Desportivo da Mata
		VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	
	16:45 às 18:45	Todas as Categorias	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	19:30	Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Grupo Desportivo da Mata
	19:45	LISTA CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:	Quadro Oficial
11-10-2020	10:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	
	Após o último concorrente do CPM que efetua o Treino Livre (Warm up)	Subida de Reconhecimento	
	Após o último concorrente do CPM que efetua a 3ª Subida de Treinos Oficiais	1ª Subida oficial	
	Após o último concorrente do CPM que efetua a 2ª Subida Oficial	2ª Subida oficial	
	15' após final da 2ª subida oficial	Afixação da Classificação Provisórias	Quadro Oficial
	30' após afixação Classificação Provisória	Afixação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial
	10' após afixação Classificação Final Oficial	Entrega de Prémios	Secretariado da Competição – Grupo Desportivo da Mata

1.1 – QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data	Local
<i>Do dia 07-09-2020 até ao dia 09-10-2020</i>	<i>Web do Organizador</i>
<i>Do dia 10-10-2020 até final da competição</i>	Centro Operacional da Competição

1.2 – SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

A partir das 10:00 horas de 07 de Setembro de 2020

Até às 18:00 horas de 10 de Outubro de 2020

Organizador: *Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)*

Morada: *Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2*

Localidade *LEÇA DA PALMEIRA*

Código Postal *4450-685*

Telefone *(+351) 916000748*

Email cami.secretariado@gmail.com clubeaventuradominho@gmail.com Web www.cami.pt

1.3 – CENTRO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO:

A partir das 08:30 horas de 10 de Outubro de 2020

Até final da competição

Localização **Grupo Desportivo da Mata**

Morada: *Parque Alexandre Aibéo, 12*

Localidade *COVILHÃ*

Código Postal *6200-000*

Telefone *(+351) 918137996*

Email cami.secretariado@gmail.com clubeaventuradominho@gmail.com

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt) bem como o da FPAK (www.fpak.pt) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

Art. 2 – ORGANIZAÇÃO

2.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 11 de Outubro de 2020 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA DA COVILHÃ / SERRA DA ESTRELA Regularidade** integrada na **RAMPA SERRA DA ESTRELA**.

2.2 – Comissão de Honra

Vitor Pereira (Dr.) – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

2.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador: **Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)**

Morada *Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2*

4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA

Telefones *(+351) 916000748*

E-mail (geral): clubeaventuradominho@gmail.com

Web: www.cami.pt

Representado por: **Nuno Loureiro**

Presidente do CAMI

Jorge Castanheira

Vice-Presidente do CAMI

2.4 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO		LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos		
	<i>António Pureza</i>	<i>CDI PT20/0016</i>
Comissários Desportivos		
	<i>Ricardo Coelho</i>	<i>CDA PT 20 / 1588</i>
	<i>Por aditamento</i>	<i>Por aditamento</i>
Secretário do Colégio de Comissários Desportivos		
	<i>Célia Rocha</i>	<i>CDE PT 20 / 2392</i>

Diretor de Prova	<i>Jorge Castanheira</i>	<i>DP PT 20 / 2390</i>
Diretores de Prova Adjuntos	<i>Rui Alves da Silva</i> <i>Marco Ferreira</i>	<i>DP PT 20 / 2386</i> <i>DPA PT 20 / 2375</i>
Adjunto da Direção de Prova	<i>Rui Cruz Silva</i>	<i>DPA PT 20 / 2387</i>
Comissário Técnico Chefe	<i>João Macedo</i>	<i>CTC PT20 / 2329</i>
Comissários Técnicos	<i>Ricardo Faria</i> <i>António Vieira</i> <i>Francisco Macedo</i> <i>Carlos Ribeiro</i> <i>Tiago Ferreira</i> <i>Ricardo Poças</i>	<i>CTC PT20 / 2194</i> <i>CT PT20 / 2380</i> <i>CTE PT20 / 2462</i> <i>CTE PT20 / 2465</i> <i>CTE PT20 / 2564</i> <i>CTE PT20 / 2630</i>
Secretário da Competição	<i>Célia Quinhentas</i>	<i>AD PT 20 / 4186</i>
Secretária(o) da Prova Adjunta (o)	<i>Cecília Teixeira</i> <i>Anabela Teixeira</i>	<i>AD PT 20 / 4171</i> <i>AD PT 20 / 4335</i>
Responsáveis pela Segurança	<i>Miguel Pinto</i> <i>Ricardo Ferreira</i>	<i>DPE PT 20 / 2463</i> <i>DPE PT 20 / 2566</i>
Coordenador Parque de Assistência	<i>Mário Leonel</i>	<i>AD PT 20 / 2534</i>
Relações com os concorrentes	<i>Luís Sá Carneiro</i> <i>Manuel Luís Soares</i>	<i>CDA PT 20 / 2638</i> <i>DPA PT 20 / 2466</i>
Relações com a Comunicação Social	<i>Adalberto Ramos</i>	<i>M PT 20 / 0274</i>
Responsável pela Cronometragem	<i>Cronobandeira – Ricardo Lobo</i>	<i>CRO PT20 / 0797</i>
Responsável pelos Resultados da Competição	<i>Ricardo Lobo</i>	<i>CRO PT20 / 0797</i>
Paramédicos da Competição	<i>Ana Leão</i>	<i>AD PT20 / 2648</i>
Médico Chefe da Competição	<i>Jorge Magalhães (Dr.)</i>	<i>Por aditamento</i>
Médico da Competição	<i>Tiago Calheiros (Dr.)</i>	<i>Por aditamento</i>

Art. 3 – Disposições gerais

3.1 – Esta competição será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR)**, e o presente **Regulamento Particular** os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar

3.2 – Esta é uma competição tem como objetivo a concentração de viaturas de elevado interesse histórico e desportivo

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A **Rampa da Covilhã / Serra da Estrela Regularidade** será obrigatoriamente percorrida, no sentido ascendente, na EN 339, com início ao Km 31,81 e final ao Km 26,90

A distância total de cada subida é de 4,910 Km, sendo a inclinação média do percurso de 9,12 % e a diferença de nível entre a partida e a chegada de 451 metros.

Art. 5 – Viaturas admitidas

5.1 – A **RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade** é aberta a todas as viaturas ligeiras de passageiros matriculadas até ao dia de fecho das inscrições. *Obrigatório o uso de cinto de segurança.* Recomenda-se o uso a bordo de um extintor de capacidade mínima de 2Kg.

5.2 – As viaturas inscritas serão integradas nas seguintes categorias e classes:

CLÁSSICOS:

Categoria	de	Até
F	1 de Janeiro de 1961	31 de Dezembro de 1970
G	1 de Janeiro de 1971	31 de Dezembro de 1980
H	1 de Janeiro de 1981	31 de Dezembro de 1990

Classes		F	G	H
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	1301cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6	Classe

CONTEMPORÂNEOS:

Categoria	Anos
I	Veículos com data de matrícula posterior a 1 de janeiro de 1991 (todas as cilindradas)

5.3 – Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

5.3.1 – As viaturas equipadas com compressor volumétrico, a cilindrada nominal será afetada no coeficiente 1.7, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

5.3.2 – As viaturas serão qualificadas nas respetivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

5.4 – No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

5.5 – As viaturas descapotáveis, serão obrigadas, por razões de segurança, a fazerem a prova com a capota fechada

5.6 – O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

5.7 – Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

Art. 6 – Concorrentes admitidos

6.1 – À **RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade** são admitidos todos os condutores possuidores de carta de condução válida há pelo menos um ano. Aconselha-se a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

6.2 – Licença de Participação - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

6.3 – Cada equipa constituída por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da competição (facultativa), e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da competição (facultativa).

6.4 – É obrigatória a utilização de capacete pelo 1º condutor e 2º condutor / navegador no decorrer de cada uma das subidas das provas especiais de classificação de regularidade.

6.5 – Caso não haja um número mínimo de 15 quinze concorrentes devidamente inscritos a **RAMPA DA COVILHÃ / SERRA DA ESTRELA Regularidade** esta será anulada.

Art. 7 – INSCRIÇÕES

7.1 – Para participar na competição, os interessados devem fazer a inscrição através do portal FPAK, segundo Art. 9.3.1 das PGAK 2020.

Até às 23:00 Horas do dia 7 de outubro de 2020

7.2 – Ao preencher o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, e no presente Regulamento.

7.3 – Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3 das PGAK 2020

7.4 – O número máximo de inscrições é de 30 concorrentes.

Art. 8 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA

8.1 – O valor da taxa de Inscrição para cada categoria sem seguro incluído *com a publicidade obrigatória* proposta pela Organização é de:

Categoria	Taxa de Inscrição	Seguro	Total
Todas	€ 150,00	€ 23,00	€ 173,00

8.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa.

8.3 – Formas de pagamento

O pagamento da taxa de inscrição e seguro poderá ser efetuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do CAMI - Clube Aventura do Minho)

Depósito/Transferência Bancária:

Banco: BPI

Nome beneficiário: CAMI - Clube Aventura do Minho

NIB: 0010 000 0473 8275 0001 75

IBAN: PT50 0010 0000 47382750 00175

É obrigatório o envio por e-mail ou fax do comprovativo do pagamento com a indicação do nome do concorrente

8.4 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK

8.5 – Descrição da cobertura do seguro:

8.6.1 – A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos definidos pelo Art. 17 PGAK ***O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO, bem como a Comissão Organizadora da RAMPA DA COVILHÃ / Serra da Estrela Regularidade, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta competição.***

Art. 9 – PUBLICIDADE

9.1 – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:

COVILHÃ
00

9.2 – A Comissão Organizadora fornece os números de competição

Art. 10 – FÓRMULA DA COMPETIÇÃO

10.1 – A competição será disputada numa subida de reconhecimento duas subidas oficiais a disputar no domingo dia 11.10.2020, contando para a classificação geral da competição a soma dos tempos efetuados pelas equipas nas duas subidas.

Trata-se de uma prova de regularidade absoluta, que será disputada á média de 40 Km/h para as Categorias F e G, e á média de 50 Km/h para as Categorias H e I.

A organização marcará o Início e o final da prova.

Os postos de tomada de tempo são secretos, e serão tomados ao centésimo de segundo.

A meta (final da prova) será sempre um dos postos de tomada de tempo.

Não haverá tolerância nem por avanço nem por atraso.

A partida será efetuada por semáforo e o tempo começará a contar ao passar pela célula fotoelétrica.

Após o sinal Verde do Semáforo o concorrente terá 20 segundos para partir.

A cronometragem no início e final de cada subida é efetuada por meio de células foto elétricas com uma precisão mínima de 1/100 de segundo.

O vencedor será aquele que penalizar o menos tempo relativamente á sua média em cada um dos postos de tomada de tempo, no decorrer das duas subidas de prova.

10.1.1 – Penalizações:

Por cada segundo de avanço nos controlos - 1 segundo

Por cada segundo de atraso nos controlos - 1 segundo

10.2 – Fatores de desempate

Serão os seguintes os fatores de desempate:

10.2.1 – Maior número de postos de tomada de tempo compridos a zero

10.2.2 – Se ainda subsistirem empate verificar-se-ão os postos de tomada de tempo com um ponto de penalização, dois pontos de penalização e assim sucessivamente.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

11.1 – As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova.

11.2 – Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução;

- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes autorização do proprietário para participação na prova)

Art. 12 – PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 – Os prémios são entregues no secretariado da competição, no horário previsto no programa da competição e conforme os Art. 16 das PGAK

12.2 – Lista dos Prémios e Taças

Classificação Geral Absoluta	1º ao 3º
Classificação Categoria (*)	1º
Classificação à Classe	1º
Classificação Equipa Feminina	1º

() No caso de numa qualquer Categoria não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Categoria além do correspondente ao 1º classificado.*

12.3 – De acordo com o Art.16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

12.4 – Entrega de Prémios –

12.4.1 – De acordo o plano de Contingência de Competições emanado pela FPAK a Cerimónia de entrega de Prémios no pódio de chegada não se realizará. Os prémios serão entregues aos concorrentes que a eles tiverem direito no paddock de cada categoria.

12.4.2 – Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de Condutor (es) premiado (s), será punida disciplinarmente.

Art. 13 – CONTROLES ANTIDOPAGEM e ANTIALCOOL

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcól efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

Art. 14 – Reclamações / Apelos

14.1 – De acordo com o Art. 12 das PERR

Art. 15 – COVID-19

A presente competição desenrola-se de acordo com o Plano de Contingência de Competições emanado pela FPAK

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		Estarão presentes nos seguintes locais
		Secretariado - Verificações Administrativas
		Local das Verificações Técnicas iniciais
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Secretariado - Publicação dos Admitidos à partida e da Ordem de Partida
		Briefing com todos os Condutores
		Parques de trabalho e pré partida
		Parque de Chegada
		Parque fechado no final da competição
		Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Pódio – Entrega de Prémios
Manuel Luís Soares	Luís Sá Carneiro	Secretariado / Afixação Classificação Provisória
Telemóvel: 919 842 065	Telemóvel: 913999300	Secretariado / Afixação Classificação Final Oficial

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

Anexo II - Perfil do Percurso

